



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2023-2026
PREFEITURA DE BARBACENA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO Nº 072/2025 – PRC Nº 064/2025-PE Nº
005/2025**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, casado, servidor público municipal, matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARADESPORTO E LAZER - SEMESP**, representada por seu Secretário Municipal **Eduardo Jacques Guimarães**, brasileiro, matrícula funcional nº 285691/01, residente e domiciliado em Barbacena/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **H.F. SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.886.949/0001-33, sediada na Rua

[REDACTED], neste ato representada por **Nairani de Quadros Gomes**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Sombrio/SC, conforme alteração contratual de fls. 143/146v, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PRC nº 136/2025 – DL nº 008/2025**, com fulcro no **art. 75, VIII da Lei 14.133/202** e demais legislações aplicáveis, resolvem, bilateralmente, firmar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 072/2025 (fls.183/191v)**, firmado pelas partes em 09.06.2025, seguido extrato de publicação (fls. 192), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação (arts. 106 e 107)"** e, por conseguinte, **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária precista na **"Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária"**, ambas do do ajuste originário (fls.183/191v), vinculado ao **PRC nº 064/2025 – PE nº 005/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1.1.** Justificativa para prorrogação contratual (fl.201/201v);
- 2.1.2.** Ofício nº 161/SEMESP/2026, contendo expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 26.05.2026 para a prorrogação do prazo de vigência (fl. 194);
- 2.1.3.** Comprovação da vantajosidade na manutenção do contrato realizado por meio de pesquisa de preços através da plataforma Banco de Preços (fls.202/206);
- 2.1.4.** Aceite da contratada (fls. 195);

ERNESTO
ROMAN
Assinado de forma digital
por ERNESTO ROMAN
Data: 2026.06.08
16:39:24 -03'00'

Página 1 de 3 – do 1º T. Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 072/2025 – H.F. Soluções Ltda

Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



- 2.1.5. Documento pessoal da representante da contratada (fls. 196);
- 2.1.6. CNPJ (fls. 193);
- 2.1.7. Certidões de débitos municipal, estadual, federal, FGTS, trabalhista, e falência e concordata, todas válidas e regulares (fls. 197/200);
- 2.1.8. Saldo Remanescente do contrato (fls. 209/210);
- 2.1.9. Ofício nº 066/2026 – SEMAD, solicita análise e elaboração do presente termo (fls. 208).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência para o **Contrato de Aquisição nº 072/2025 (fls. 183/191v)**, previsto no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação (arts. 106 e 107)"**, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do dia 09.06.2026 e se esgotando em **09.06.2027** ou **com o esaurimento do quantitativo dos itens que compõem o objeto, o que vier primeiro**.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

A "**Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária**", do ajuste originário (ff. 183/191v), passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 621/2026 (fl. 207)**, a qual o integra e o rege, sendo dele parte indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

27.812.0063.2.223 MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARTICIPATIVO

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desport. (1168) – Fonte 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 / 1.501.000.0000

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme a **Lei Municipal nº 5.325, art. 29, inciso V**, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 14.133/2021,

ERNESTO
ROMAN

Assinado de forma digital
por ERNESTO ROMAN
Data: 2026.06.08 16:39:17
+03'00'

Página 2 de 3 – do 1º T. Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 072/2025 – H.F. Soluções Ltda

Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE

As informações e os documentos produzidos de **fls.193/210**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, dotados de fé pública, sob a égide do **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE**¹.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 072/2025 (fls.183/191v)**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao **PRC nº 064/2025 – PE nº 005/2025**.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 09 de junho de 2026

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO:104655
41666

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO:10465541666
Dados: 2026.06.09 16:04:04
+03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

EDUARDO JACQUES GUIMARAES

Data: 09/06/2026 14:16:05-0300

Verifique em <http://validar.iti.gov.br>

Eduardo Jacques Guimarães

SEMESP

CONTRATANTE

NAIRANI DE
QUADROS
GOMES:066303869
30

Assinado de forma digital
por NAIRANI DE QUADROS
GOMES:06630386930
Dados: 2026.06.09
13:50:23 -03'00'

Nairani de Quadros Gomes

H.F. SOLUÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CP
- 2) _____
CP

**ERNESTO
ROMAN**

Assinado de forma
digital por ERNESTO
ROMAN
Dados: 2026.06.08
16:36:44 -03'00'

¹ (...) A **presunção de veracidade** diz respeito aos fatos; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiras os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidas, todos dotados de fé pública. Maria Sylvia Di Pietro (2009.p.197/198)



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.069

*Aplica penalidade à empresa Gmaes Telecom Ltda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando a Ata de Análise e Conclusão de PAS exarado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Sancionadores designada pela Portaria nº 24.839/2024 às fls. 138/144 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 007/2026-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência à licitante Gmaes Telecom Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.644.251/0001-86, de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 08 de junho de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 072/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Esportes, Paradesporto e Lazer- SEMESP. Contratada: H.F. SOLUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.886.949/0001-33. Processo Licitatório nº 064/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto no item 2.1 da "Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09.06.2026, expirando no dia de igual número, qual seja 09.06.2027; e ATUALIZAR a dotação orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 621/2026. Data de assinatura: 09/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Eduardo Jacques Guimarães (Secretário Municipal de Esportes, Paradesporto e Lazer- SEMESP), Nairani de Quadros Gomes (contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 019/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 121/2024 - Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: Com permissibilidade do art.136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, vem, unilateralmente, proceder a COMPLEMENTAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA constante na "Cláusula Sétima- Da Dotação Orçamentária Objeto", do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 019/2025, publicado em 10/02/2026, em que o ajuste originário, firmado entre o Município de Barbacena e a empresa RONDAVE LTDA, inscrita no CNPJ 25.480.914/0001-28. Conforme manifestação constante no Ofício nº 063/2026-DGS/SESAP, houve um erro material no Ofício nº 016/2026-TS/SESAP, que ocasionou a emissão de DRF e DRO em valores inferiores à dotação orçamentária. Para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros, foi emitida DRO complementar nº 218/2026, ficando assim consignada: 10.302.0003.2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- PJ (145)- Fonte 1.600.000.000; 10.302.0003.2642 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- PJ (202)- Fonte 2.621.000.000; 10.304.0004.2009 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- PJ (253)- Fonte 2.621.000.000; 10.302.0003.2.015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SAÚDE - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- PJ (130)- Fonte 1.500.000.1002. Data de Assinatura: 08/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 046/2026 - DISPENSA LICITATÓRIA 006/2026 - Objeto: Contratação de sistema

informativo para registro e controle de infrações de trânsito de Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. ADJUDICADO a empresa vencedora, da seguinte forma: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-05, no valor total de R\$ 378.000,00. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarelli

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 002/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: DIPAR FERRAGENS LTDA-CNPJ- 16.868.674/0001-42 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA. Origem: Processo Administrativo nº 060/2025 -PE 004/2026 - Gestor: Milton Alves Moreira - Valor estimado: R\$ 41.699,18 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 003/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: COMERCIAL PRIME LTDA- CNPJ:55.176.303/0001-51 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA. Origem: Processo Administrativo nº 060/2025 -PE 004/2026 - Gestor: Milton Alves Moreira - Valor estimado: R\$ 64.288,82 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) - Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 004/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 28.429.720/0001-96 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA. Origem: Processo Administrativo nº 060/2025 -PE 004/2026 - Gestor: Milton Alves Moreira - Valor estimado: R\$ 14.864,82 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) - Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 005/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD - CNPJ:86.573.904/0001-21 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA. Origem: Processo Administrativo nº 060/2025 -PE 004/2026 - Gestor: Milton Alves Moreira - Valor estimado: R\$ 14.864,82 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) - Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 006/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -CNPJ- 09.655.998/0001-37 - Objeto: Aquisição de hidrômetros para reposição dos estoques das equipes de manutenção da Divisão de Água, possibilitando a execução regular das atividades de substituição e instalação em novas ligações, e atividades de medição precisa do consumo no SAS. Origem: Processo Administrativo nº 047/2025 -PE 015/2026 - Gestor: André Eugênio das Chagas - Valor estimado: R\$ 406.580,00 (quatrocentos e seis reais e quinhentos e oitenta reais) - Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 007/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: FLOWSYS COMERCIO LTDA -CNPJ- 62.394.710/0001-09 - Objeto: Aquisição de hidrômetros para reposição dos estoques das equipes de manutenção da Divisão de Água, possibilitando a execução regular das atividades de substituição e instalação em novas ligações, e atividades de medição precisa do consumo no SAS. Origem: Processo Administrativo nº 047/2025 -PE 015/2026 - Gestor: André Eugênio das Chagas - Valor estimado: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) - Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 008/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: MATTOS CONEXOES E SOLUCOES LTDA -CNPJ 41.062.521/0001-50 - Objeto: Aquisição de hidrômetros para reposição dos estoques das equipes de manutenção da Divisão de Água, possibilitando a execução regular das atividades de substituição e instalação em novas ligações, e atividades de medição precisa do consumo no SAS. Origem: Processo Administrativo nº 047/2025 -PE 015/2026 - Gestor: André Eugênio das Chagas - Valor estimado: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 009/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: SAGA METAIS LTDA-CNPJ 13.226.892/0001-95 - Objeto: Aquisição de hidrômetros para reposição dos estoques das equipes de manutenção da Divisão de Água, possibilitando a execução regular das atividades de substituição e instalação em novas ligações, e atividades de medição precisa do consumo no SAS. Origem: Processo Administrativo nº 047/2025 -PE 015/2026 -